



AJUFESP

ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DE SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL

MANIFESTO

PELO RESPEITO DEVIDO À INDEPENDÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO

Os últimos atos praticados pela chefe do Poder Executivo da República Federativa do Brasil, modificando **unilateralmente** a proposta orçamentária enviada pelo Poder Judiciário para o exercício de 2015, não podem ser tolerados dentro de um Estado Democrático de Direito.

A Constituição Federal determina claramente que nenhum dos Poderes manda nos demais e tampouco pode determinar o que cada qual deve fazer.

Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, todos independentes, **devem buscar sempre a harmonia e o consenso**, o que exige, em uma Democracia, a abertura de canais de comunicação e de diálogo, jamais a força e a truculência, típicos de Estados ditatoriais.

Justamente para assegurar a independência e o equilíbrio entre os Poderes é que, dentre outras medidas, a Constituição Federal assegura aos três Poderes a independência financeira e orçamentária (Executivo: art. 166, §6º, da CF/88; Legislativo: art. 48, II, da CF/88; Judiciário: art. 96, da CF/88).

Isso significa que cada um deles deve elaborar uma proposta de seu orçamento dentro dos limites que a Constituição determina, encaminhando-as ao Congresso Nacional, o qual, por meio dos representantes do povo, dá a última palavra sobre a elaboração do orçamento anual.

Ou seja, jamais o Poder Executivo poderia ter cortado unilateralmente o orçamento enviado ao Congresso Nacional pelo Poder Judiciário, mas apenas sugerido as alterações pretendidas por meio de emenda ao projeto.

Tão graves foram as condutas praticadas pela Presidenta da República ao cortar o orçamento do Poder Judiciário, amesquinhando-o, apequenando-o perante os demais poderes, que configuram, **em tese**, crime de responsabilidade (art. 85, II, da CF/88), podendo haver abertura de processo pelo Poder competente, que é o Legislativo.

Nós, juízes federais da Terceira Região (SP e MS), defensores das leis do País e, principalmente, da Constituição da República, que é sua Lei Maior, como **Carta de garantia dos cidadãos contra o arbítrio e a truculência**, não podemos deixar passar sem consequências atos de tal gravidade.

Por isso, **REPUDIAMOS** os ataques cometidos contra a independência do Poder Judiciário, ao mesmo tempo em que esperamos maior **DIÁLOGO** e disposição por parte do Poder Executivo na busca de soluções que respeitem a independência e a harmonia que deve existir entre os três Poderes da República Federativa do Brasil.

Sem o Poder Judiciário **NÃO HÁ JUSTIÇA !**

Sem o Poder Judiciário **NÃO HÁ DEMOCRACIA !**

Sem o Poder Judiciário **NÃO HÁ ESTADO DE DIREITO !**

Afinal, **A QUEM INTERESSA UM PODER JUDICIÁRIO FRACO?**